



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 55 DE 29 de abril de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONSÓRCIOS VIGENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUQUI, firmados no ano de 2026 nas diretrizes da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** A fiscalização e acompanhamento dos contratos e consórcios firmados no ano de 2026 serão realizados pelos servidores a seguir elencados:

#### I - Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Fiscal: **Angélica de Paula**. Contrato N° 001/2026 – RECREIO VITORIA VEICULOS LTDA;
- b. Fiscal: **Angélica de Paula**. Contrato N° 003/2026 – ORLY VEICULOS E PECAS S.A.;
- c. Fiscal: **Angélica de Paula**. Contrato N° 009/2026 – BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;
- d. Fiscal: **Claudia Batista Ferreira**. Contrato N° 010/2026 – INGES – INSTITUTO NACIONAL DE G EM EDUCACAO E SAUDE;
- e. Fiscal: **Angélica de Paula**. Contrato N° 013/2026 – A4C LTDA;
- f. Fiscal: **Angélica de Paula**. Contrato N° 043/2026 – MBR ENGENHARIA LTDA;
- g. Fiscal: **Angélica de Paula**. Contrato N° 050/2026 – GREEN MED SAUDE MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.

#### II - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato N° 005/2026 – EVENTS MACCHINA LTDA;
- b. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato N° 006/2026 – EVENTS MACCHINA LTDA;

#### III - Secretaria Municipal de Educação:

- a. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 002/2026 – GILBARDO MOFATI VICENTE;
- b. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 004/2026 – BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
- c. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 016/2026 – MASTER ELETRODOMESTICO LTDA;



## Município de Muqui Estado do Espírito Santo

- d. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 017/2026 – MASTER ELETRODOMESTICO LTDA;
- e. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 018/2026 – FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
- f. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 019/2026 – FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA;
- g. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 026/2026 – JP PEREZ LTDA;
- h. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 028/2026 – P R A DE CASTRO LTDA ME;
- i. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 029/2026 – MICROTECNICA INFORMATICA LTDA;
- j. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 030/2026 – STAR COMERCIO LTDA;
- k. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 031/2026 – STAR COMERCIO LTDA;
- l. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 032/2026 – G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIP. PARA ALIMENTACAO LTDA;
- m. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 033/2026 – G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIP. PARA ALIMENTACAO LTDA;
- n. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 034/2026 – CANTARES MAGAZINE LTDA;
- o. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 035/2026 – CANTARES MAGAZINE LTDA;
- p. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 036/2026 – FULL – BROADCAST & AUDIO – LTDA;
- q. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 037/2026 – FULL – BROADCAST & AUDIO – LTDA;
- r. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 040/2026 – WERNECK SERVICOS CONTABEIS LTDA;
- s. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 044/2026 – SUPRILAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- t. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 045/2026 – SUPRILAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- u. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 045/2026 – SELECT RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA;
- v. Fiscal: **Ozias de Souza da Silva**. Contrato N° 046/2026 – SELECT RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA

#### IV - Secretaria Municipal de Agricultura:

- a. Fiscal: **Wesley Oliveira de Salucci**. Contrato N° 008/2026 – ECOLOGIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA;

#### V - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:



## Município de Muqui Estado do Espírito Santo

- a. Fiscal: **Luciana Brum Padella**. Contrato N° 015/2026 – L P PEREIRA CONTABILIDADE E ASSESSORIA;

### VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a. Fiscal: **Rafael Mendonça Meloni**. Contrato N° 011/2026 – LCJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 09022026;

### VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a. Fiscal: **Mariangela da Silva Siqueira**. Contrato N° 012/2026 – ECOLÓGICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA 11022026;  
b. Fiscal: **Mariangela da Silva Siqueira**. Contrato N° 049/2026 – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE M. RECICLAVEIS DE M. M;

### VIII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Fiscal: **Elis Mendes dos Santos Xavier**. Contrato N° 007/2026 – DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA;  
b. Fiscal: **Elis Mendes dos Santos Xavier**. Contrato N° 014/2026 – MARINETE GATTE MARIO;  
c. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 020/2026 – HELIO SANTANA;  
d. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 021/2026 – JOAO ESPOSITO FILHO;  
e. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 022/2026 – FERNANDA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS;  
f. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 023/2026 – CARLA MAGANHA DE ALMEIDA MARTINS;  
g. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 024/2026 – DEUZIANA FIRMINO MARTINS;  
h. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 025/2026 – MARINETE GATTE MARIO;  
i. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 027/2026 – GUIOMAR SALUCCI ZAMPILI;  
j. Fiscal: **Elis Mendes dos Santos Xavier**. Contrato N° 038/2026 – LUCIO MATEUS VERLY GONCALVES;  
k. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 039/2026 – BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME;  
l. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 041/2026 – JOAO BATISTA SALUCCI GOMES;  
m. Fiscal: **Lise Cristina Rodrigues**. Contrato N° 042/2026 – DENISE SANTOS RODRIGUES;  
n. Fiscal: **Elis Mendes dos Santos Xavier**. Contrato N° 048/2026 – SEBASTIAO MARIOTI;



# Município de Muqui

## Estado do Espírito Santo

**Art. 3º** Fica determinado que os Fiscais designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submeter a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servidores prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto durante seu período de validade, e, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Providenciar o ateste formal nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao setor responsável pelo pagamento.

**Art. 4º** Fica determinada aos Secretários Municipais requisitantes a obrigação de dar ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, quarta-feira, 29 de abril de 2026.

**Sérgio Luiz Anequim**  
Prefeito Municipal

**Sérgio Luiz Anequim**  
Prefeito Municipal de Muqui/ES

## MUNICÍPIO DE MUQUI

### PUBLICAÇÃO

Publicada nos termos do art. 89 do LOM

Município de Muqui-ES, 29/04/2026

**Marcia Cabato**  
Secretaria Municipal de administração  
e Recursos Humanos